

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 15, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Súmula: Concessão de diária para os fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 1.818, de 18 de outubro de 2018, modificada pela Lei Municipal n.º 1.876, de 25 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 3 (três) diárias, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), à SERVIDORA ANGELITA KAVA, titular do cargo de Contadora (Matrícula n.º 52, CPF: 052.882.019-27), devido a viagem a ser empreendida na data de 13 de julho de 2021 e retorno no dia 12 de julho de 2021, tendo como origem o Município de Ponta Grossa e destino o Município de Curitiba, para participar de curso nas datas de 13, 14, 15 e 16 de julho de 2021 com o tema: “SIM-AM, SIAFIC E SICONV”, na sede da Instituição Unipública, Município de Curitiba, mediante comprovações legais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marcelo Acordi

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ERRATA DA PORTARIA N.º 15/2021

Fica corrigido o conteúdo da Portaria N.º 15, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, publicada na Edição n.º 2303 do Ano X, de 12/07/2021, na página 246, e no jornal impresso Hoje Centro Sul, publicada na Edição n.º 1326, do Jornal Centro Sul, de 14/07/2021, na página 18:

Onde se lê: “retorno no dia 12 de julho de 2021,”.

Leia-se: “retorno à sede no dia 19 de julho de 2021,”.

Teixeira Soares, 15 de julho de 2021.

Marcelo Acordi,
Presidente.